



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Av. Pedro Álvares Cabral, 365 - Fone [54] 613-6012 - CEP 99.665-000

Audiência Pública

Aos 07 dias do mês de janeiro de 2008, foi realizada Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, com os Senhores Vereadores juntamente com o Sr. Prefeito Municipal que esteve explicando sobre os Projetos de Lei Municipais a seguir. Projeto de Lei Municipal nº 076/07 de 05 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o código Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 078/07 de 07 de dezembro de 2007, que institui o código Administrativo do Município e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 079/07 de 07 de dezembro de 2007, que disciplina as edificações na área urbana do Município de Cruzaltense e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 080/07 de 07 de dezembro de 2007, que dispõe sobre Parcelamento do Solo Urbano no Município de Cruzaltense. Projeto de Lei Municipal nº 081/07 de 07 de dezembro de 2007, que dispõe o desenvolvimento urbano zoneamento de uso do solo urbano e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 082/07 de 07 de dezembro de 2007, que consolida a Legislação tributária institui o Código Tributário do Município, define normas gerais adequando a Legislação tributaria à lei complementar nº 116 de julho de 2003; revoga leis e dá outra provisões. Projeto de Lei Municipal nº 085/07 de 07 19 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o licenciamento ambiental no Município de Cruzaltense/RS, cria taxa de licenciamento ambiental e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 086/07 de 19 de dezembro de 2007, que altera dispositivos da Lei Municipal 120/02- Estrutura Administrativa do Município e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal nº 088/07 de 19 de dezembro de 2007, que autoriza o Poder Executivo Municipal a parcelar os dispêndios municipais com a construção de 10 casas populares do convênio autorizado pela Lei Municipal 362/05 e dá outras providências. Aproveitando a oportunidade o Sr. Prefeito Municipal deixa marcada a Sessão Extraordinária para o dia 29 de janeiro as 20:00 hs. do corrente ano, para a aprovação ou não desses Projetos falou também, se os Sr. Vereadores tem alguma dúvida sobre o assunto ou querem fazer alguma emenda nos Projeto que seja antes do dia 29, e qualquer dúvida está disponível para explicar.

Não havendo mais nada o Sr. Prefeito Municipal encerra a Audiência Pública.

APROVADO